



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **MARIA SOLANGE DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 534.***.***-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 2025, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**SMEC**).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias (Primeira etapa)**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 08 de junho e término em 07 de julho de 2026.**

Parágrafo Único – Será concedida a fração da Licença Prêmio, nos termos do art. 99, §5º, da Lei Municipal nº 775/2008, acrescido pela Lei Municipal nº 1.285/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 10 de junho de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração